

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DE SALVADOR/BA**

Falência nº: 8027743-93.2021.8.05.0001

Autores/Falidos: BF MODA CRIATIVA LTDA, MB COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO
LTDA e RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP

MARCUS BOREL SILVA MOREIRA, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho, apresentar **ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS INFOJUD E RENAJUD**, bem como requerer as medidas pertinentes à arrecadação de ativos.

I. DA PESQUISA EM NOME DAS EMPRESAS FALIDAS E PEDIDO DE BUSCA VIA "SNIPER"

Realizadas as pesquisas nos sistemas conveniados, cumpre informar que **não foram identificados ativos** em nome das pessoas jurídicas falidas (BF Moda Criativa Ltda, MB Comércio de Artigo do Vestuário Ltda e RV Moda Criativa Ltda).

A pesquisa via sistema RENAJUD retornou "Nenhum veículo encontrado" para todos os CNPJs. Ademais, a pesquisa no sistema INFOJUD informou que "Não existe a declaração" (ECF) para os exercícios de 2021 a 2025 referentes às empresas falidas.

Diante da completa ausência de bens das pessoas jurídicas, informa não ter identificado ativos empresariais diretos e, nesta mesma oportunidade, **requer a utilização do sistema SNIPER (Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos)** para a apuração de eventuais conexões das empresas falidas e de seus sócios com outras

empresas, visando desvendar possíveis grupos econômicos, blindagem patrimonial ou confusão patrimonial.

II. DA PESQUISA EM NOME DOS SÓCIOS E INDÍCIOS DE FRAUDE

Em relação aos sócios, a análise das Declarações de Imposto de Renda (DIRPF) via INFOJUD revelou a existência de patrimônio passível de arrecadação, além de forte indício de dissipação patrimonial no curso deste processo:

A) Sócio Victor Antonio Santos Borges (CPF 008.716.345-46)

- **Alienação de Veículo após a distribuição do processo:** A DIRPF de 2023 (Ano-Calendário 2022) acusa que o sócio era proprietário de um veículo HB20 SEDAN (R\$ 53.915,00), o qual foi VENDIDO em 22/02/2022 pelo valor de R\$ 36.000,00 para João Marcos Benevides Lima (CPF 688.308.745-15). Considerando que a presente ação foi distribuída em 15/03/2021, a venda ocorreu *após* o ajuizamento, configurando possível fraude contra credores ou ineficácia da alienação (art. 129 da Lei 11.101/05).
- **Veículo Logan:** O sócio declara a posse de um veículo Logan Usado, Renavam 01015764506, com valor declarado de R\$ 40.370,32, constante até a sua última declaração (DIRPF 2025). O veículo não foi alcançado pelo Renajud, possivelmente por divergência de registro ou restrição fiduciária, necessitando penhora direta via ofício.
- **Saldos Bancários:** Constam pequenos saldos em contas bancárias no Banco Itaú.

B) Sócio Rogério Ferreira Mota Filho (CPF 014.160.975-38)

- **Participação Societária Ativa:** O sócio constituiu a *Rogério Ferreira Mota Filho Sociedade Individual de Advocacia* (CNPJ 44.853.997/0001-06), declarando possuir 01 quota no valor de R\$ 100,00.
- **Aplicações Financeiras e Saldos:** A DIRPF Retificadora de 2025 (Ano-Calendário 2024) evidencia investimentos ativos e contas em instituições financeiras como Caixa Econômica Federal, Nubank, e corretora XP Investimentos (Tesouro Direto, Fundos Imobiliários e Conta Investimento).

III. ATIVOS IDENTIFICADOS

Conforme solicitado, segue a consolidação dos bens passíveis de constrição encontrados em nome dos sócios:

Titular do Ativo	Descrição do Ativo	Valor Estimado (R\$)	ID dos Autos
Victor Antonio Santos Borges	Veículo Logan Usado (Renavam 01015764506)	40.370,32	558422557
Victor Antonio Santos Borges	Veículo HB20 SEDAN (alienado após o ajuizamento da ação - sujeito a declaração de ineficácia)	36.000,00	558422558
Victor Antonio	Saldo em Poupança - Banco Itaú	7,26	558424860

Titular do Ativo	Descrição do Ativo	Valor Estimado (R\$)	ID dos Autos
Santos Borges			
Rogério Ferreira Mota Filho	Quotas Sociais - Rogério Ferreira Mota Filho Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 44.853.997/0001-06)	100,00	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Aplicação Financeira - XP Tesouro Direto	563,22	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Saldo - XP Conta Investimento	62,95	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Fundo de Investimento Imobiliário - FII CDI	76,20	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Saldo em Poupança - Caixa Econômica Federal	375,23	558424863
Rogério Ferreira Mota Filho	Saldo/Aplicação - Nubank RDB	0,65	558424863

IV. DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial requer a Vossa Excelência:

1. **A utilização imediata do sistema SNIPER** para mapear e apurar eventuais conexões patrimoniais e societárias dos falidos e de seus sócios com terceiros ou outras empresas não declaradas.
2. O acionamento do sistema **SISBAJUD** com a emissão de ordem de bloqueio e penhora ("teimosinha") sobre as contas e ativos financeiros dos sócios *Victor Antonio Santos Borges* e *Rogério Ferreira Mota Filho*, com foco nas instituições declaradas (Itaú, Bradesco, CEF, Nubank e corretora XP Investimentos).
3. A inserção de restrição de transferência e circulação via **RENAJUD**, ou mediante expedição de ofício direto ao DETRAN/BA, incidente sobre o veículo Logan (Renavam 01015764506) de propriedade do sócio Victor.

Termos em que,

Pede deferimento.

Salvador/BA, 08 de junho de 2026.

MARCUS BOREL

ADMINISTRADOR JUDICIAL

OAB/BA 19.036

